



ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA-JUCEB

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA (DISCOS RÍGIDOS INTERNOS, FILTROS DE LINHA, FONES COM MICROFONE E FONTES PARA NOTEBOOK)

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)

**CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
DE BENS USUAIS**

(X) LICITAÇÃO

(X) MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO

(X) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 064.1853.2026.0002795-14)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto: Aquisição de materiais, periféricos e componentes de informática (discos rígidos internos, filtros de linha, fones com microfone e fontes para notebook), visando atender às necessidades de manutenção e suporte contínuo da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TIC) desta Autarquia.

(x) Aquisição: materiais, periféricos e componentes de informática

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

Participação [ampla/ exclusiva]	Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
Ampla	1	70.25.00.00163493-3	DISCO, rígido, interno (HD) com tecnologia SSD, Interface SATA-III (6 Gb/s), Capacidade mínima de 480 GB , 2,5 polegadas, Velocidademinima de leitura de 500 MB/s, Velocidade mínima de escrita de 445 MB/s,Garantia integral mínima de 01 ano.	Un	40	8 dias
Ampla	2	59.15.00.00195412-1	FILTRO de linha tipo regua, com 05 tomadas no padrao 2P + T, corrente nominal mínima de 10 A, tensao nominal 127/220 V, com chave liga/desliga, protecao contra surtoselétricos (DPS) e protecao contra sobrecarga por fusivel ou disjuntor rearmavel. O produto devera possuir cabo de alimentacao com comprimento minimo de 80cm e plugue 2P +T. Deve conter a expressao na embalagem: (Nao e um estabilizador de voltagem). Esta frase devera ter tamanho de letra superior ao nome do produto.EMBALAGEM/ROTULAGEM: Devera conter em local de facil visualizacao, de forma nitida, indelevel e permanente, razao social, endereco e CNPJ do fabricante/importador oufornecedor, tensao nominal (V), corrente nominal (A). O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Aprova a Regulamentacao Tecnica paraDispositivos Eletricos de Baixa Tensao. Norma ABNT NBR – Plugues e tomadas para uso domestico e analogo ate 20 A/250 V em corrente alternada – Padronizacao.	Un	30	8 dias
Ampla	3	58.05.00.00187939-1	FONE, de ouvido, com microfone para computador, aplicacao VOIP; tipo headset extra auricular; biauricular com microfone conjugado com giro em 360° de eixo;homologado pela ANATEL. - som estereo real HI-FI de 20 Hz a 20 KHz; -equalizador dinamico; frequencia do microfone de 100 Hz a 8 KHz; - processamento de sinaldigital (DSP); microfone com haste flexivel com cancelamento de ruido; -almofadas revestidas em couro sintetico com ou sem abertura central e nao removivel; tiaracom espuma; - limitacao acustica para protecao contra sons acima de 118 dBA; -otimizado para integracao com o Microsoft Windows e Skype for Business; - compativel com Windows 10 ou superior; cabo unico com comprimento minimo de 1 metro, -saindo de apenas uma capsula receptor (nao em Y); -conexao USB dotipo plug and play ou Quick Disconnect; -impedancia minima de 32 Ohms em cada lado; -audio em banda larga para entrada e saida de ligacoes. EMBALAGEM: Asseguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto estaacondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, manual de instrucao. O produto devera atender aresolucao ANATEL vigente. Garantia minima de 12 meses.	Un	30	8 dias
Ampla	4	70.15.00.00190795-6	FONTE, de alimentacao para notebook dell latitude 3420, do tipo adaptador AC de 65 W com conector tipo barrel (4,5 mm); tensao de entrada: 100 V AC ate 240 V AC;frequencia de entrada: 50 hz a 60	Un	5	8 dias

		hz; corrente de entrada (maxima): entre 1,60 a e 1,70 a; saída (corrente continua): 3,34 A; tensao de saída nominal: 19,50 V DC; faixa detemperatura de operacao: 0 °C a 40 °c (32 °f a 104 °f); faixa de temperatura de armazenamento: - 40 °c a 70 °c (-40 °f a 158 °f); com conector (4,5 x 30 mm). Garantia de 1 ano.			
--	--	---	--	--	--

1.1.2 As especificações do objeto constam:

() da descrição abaixo: (.....)

(X) do anexo integrante deste TR/Habilitação

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se forem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

(X) documentos de domínio público emitidos pelo fabricante

(X) catálogos

(X) manuais

(X) fichas de especificação técnica

() páginas da internet

1.1.2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 10 dias, a contar da data da () assinatura do Contrato (X) subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM () subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(X) na descrição a seguir: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de suprir o setor de TIC com materiais e componentes para a manutenção corretiva de computadores e notebooks desta Autarquia. Embora estejam fora da garantia, esses equipamentos encontram-se em bom estado de conservação, sendo perfeitamente viável o seu reaproveitamento. A substituição pontual de periféricos e peças (discos rígidos internos, filtros de linha, fones com microfone e fontes para notebook) assegura a continuidade das atividades administrativas e a eficiência no suporte aos usuários, evitando a inoperância das estações de trabalho. Além disso, a medida prolonga a vida útil do acervo tecnológico e evita gastos mais elevados com a aquisição de novos computadores, atendendo aos princípios da economia e da eficiência na gestão pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(X) na descrição a seguir: Aquisição de periféricos de informática, visando à manutenção corretiva e ao suporte das estações de trabalho. O ciclo de vida do objeto abrange o planejamento célere via SRP, o suprimento imediato conforme a demanda do setor de TIC, o uso estratégico para prolongar a vida útil dos computadores atuais e o descarte ambientalmente adequado dos componentes inoperantes ao fim de sua utilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Será procedido ao exame de adequação do objeto mediante (art. 17, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

() amostra

() exame de conformidade

() prova de conceito

() teste _____ (especificar)

(X) prospecto para os itens especificados na tabela presente no subitem 1.1.1 desde TR.

4.3.1.1 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: qualidade, resistência e acabamento.

4.3.1.2 () O exame de conformidade () a prova de conceito () o teste _____ (especificar) (X) envio dos prospectos terá início no prazo de 05 (dois) dias, a contar da solicitação do responsável pela licitação.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação uma vez que a exigência poderá acrescentar custos ao valor final previsto, e que a sua ausência não implicará em prejuízos ao erário, por se tratar de contratação de pequeno valor, avalia-se como dispensável a necessidade de caução ou modalidade similar (art. 96, caput, da lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

() Sim

(X) Não, conforme justificativa constante a seguir: em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de entrega

5.1.1 Os bens serão entregues de uma única vez, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar:

() da assinatura do Contrato

(X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

() do anexo integrante deste TR/Habilitação

(X) da descrição abaixo:

Avenida Estados Unidos, nº 558, Edf Citibank – 1º Andar, Comércio - Salvador-BA, Cep 40010020

Horário de funcionamento: Segunda-feira à Sexta-feira, 9h:00h à 17h:00h

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.4.4 Tratando-se de aquisições de bens, o licitante deverá:

5.4.4.1 Informar no campo da descrição do formulário eletrônico a marca do produto.

(X) SIM

5.4.4.1.1 A marca será única para cada item, sem possibilidade de substituição.

5.4.4.1.2 O não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, da marca, implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

5.4.4.1.3 Nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como “marca própria” ou “marca do fabricante”, sob pena de não admissão da proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A presente contratação será formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, restando dispensado o termo de contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Juliana da Silva Heeger, especialmente designado(a) como fiscal da aquisição.
- 6.3. O recebimento provisório e definitivo do material ocorrerá mediante conferência de sua conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e na proposta da fornecedora.
- 6.4. Eventuais falhas, defeitos ou divergências constatadas no produto deverão ser sanadas pela fornecedora no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação formal da Administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1.1 Recebimento provisório: Ocorrerá no ato da entrega dos bens pelo fornecedor, mediante assinatura do canhoto da Nota Fiscal pelo servidor responsável ou por comissão designada. Esse recebimento serve apenas para atestar a entrega física e a integridade aparente das embalagens, não implicando em aceitação definitiva do objeto.
- 7.1.2 Recebimento definitivo: Ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, após a verificação detalhada da qualidade, quantidade, especificações técnicas e conformidade dos bens com o exigido neste Termo de Referência e na proposta aceita. O recebimento definitivo será formalizado por meio de termo circunstanciado ou atesto na respectiva Nota Fiscal.

7.2 LIQUIDAÇÃO

- 7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por **até igual período**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.
- 7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;
- 7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

- 7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.
- 7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC/IBGE, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

- 7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.
- 7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.
- 7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.
- 7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.
- 7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

- 8.1.1. O critério de julgamento e seleção da proposta será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
- 8.1.2. A seleção da proposta será realizada por meio de procedimento de contratação direta eletrônica (Dispensas Eletrônicas), observando-se o valor de mercado previamente estimado pela Administração.

8.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (SIMPLIFICADA)

- 8.2.1. Para fins de habilitação, considerando a substituição do contrato por Nota de Empenho e a entrega imediata do objeto, será exigida do fornecedor a comprovação dos seguintes requisitos mínimos de regularidade:
- a) Habilitação Jurídica: Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e ato constitutivo (Contrato Social ou Estatuto) consolidado, que comprove ramo de atividade compatível com o objeto.
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio do fornecedor.
- 8.2.2. A comprovação da habilitação dar-se-á, preferencialmente, por meio de consulta regular e válida ao Comprasnet.BA.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

- () dispensável parcialmente (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:
- (**X**) **contratação para entrega imediata:** aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)
- () contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, “a” da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.4 Qualificação Técnica

- 8.2.1.4.1 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:
- 8.2.1.4.1.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

8.3 Disposições gerais

- 8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:
- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
 - b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
 - c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
 - d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.
- 8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.
- 8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.
- 8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.
- 8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.
- 8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O valor total da contratação, considerando a mediana entre os orçamentos apresentados no ComprasGov, é de R\$ 11.835,20 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 15301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Unidade Gestora: 0001 - Junta Comercial do Estado da Bahia - Executora

Ação: 23.126.502.2002.9900 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.000 - Outros Recursos não Vinculados - RDA INDIR - Sem Detalhamento

- 10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **10 (dez) dias úteis**.
- 11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

- 12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):
- () Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
 - () Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
 - () Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
 - () Modelos de prova de qualificação técnica:
 - () Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
 - () Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
 - () Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Heeger**, **Coordenadora Técnica**, em 24/08/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147846438** e o código CRC **2A7F8AC0**.